



LEI Nº 1.017/2013 DE 21 DE MAIO DE 2013.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2013 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, IRIO ONÉLIO DE ROSSO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o exercício de 2013.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento-Programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 48.710,00 (Quarenta e oito mil e setecentos e dez reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002-2008 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

00195.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 70,00

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.003 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

06.122.0002-2010 – MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

00335.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 70,00

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.004 – JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

04.131.0002-2011 – ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

00395.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 70,00

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – CONTROLADORIA INTERNA

04.124.0002-2012 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

00445.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 70,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.002 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO

04.122.0003-2016 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

00655.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 70,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

04.122.0003-2019 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

00765.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 5.200,00



03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.004 – ASSESSORIA DE IMPRENSA

24.131.0004-2021 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO E EVENTOS

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

00875.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 70,00

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

04.123.0006-2024 – ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

00985.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 650,00

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.123.0006-2025 – ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

01105.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 70,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.0007-2031– ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

01325.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 2.800,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.002– DEPARTAMENTO DE URBANISMO

15.452.0007-2037– ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

01565.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 2.500,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.003– DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

15.452.0007-2038– ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

01665.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 70,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.306.0010-2040 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

01775.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 4.200,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0010-2044 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

01965.000103– 5% das Transferências Constitucionais - FUNDEB

VALOR R\$ 70,00



06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0010-2045 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS REC 5% E 25%

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

02085.000103– 5% das Transferências Constitucionais - FUNDEB

VALOR R\$ 150,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0010-2046 – ATIVIDADES DO FUNDEB 60%

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

02325.000101 – FUNDEB 60%

VALOR R\$ 1.700,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0010-2049 – ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

02595.000102 – FUNDEB 40%

VALOR R\$ 12.300,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0010-2053 – ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

02815.000103 – 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB

VALOR R\$ 4.800,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0010-2054 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 60%

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

02915.000101 – FUNDEB 60%

VALOR R\$ 70,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

08.243.0022-06057 – ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CRIANÇA E ADOLESCENTES

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

02985.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 70,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

13.392.0012-02059 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

03065.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 70,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

27.812.0013-02062 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

03245.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 950,00



07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014-2066– PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

03475.000495 – Atenção Básica

VALOR R\$ 1.250,00

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014-2067– ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

03505.000303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

VALOR R\$ 2.500,00

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014-2072– PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

03825.000495 – Atenção Básica

VALOR R\$ 4.300,00

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014-2074 - MANUT. DIVISÃO VIGILÂNCIA E EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

03905.000303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

VALOR R\$ 70,00

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0014-2076 – AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

04005.000497 – Vigilância em saúde

VALOR R\$ 650,00

08– SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

08.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

20.606.0015-2081– ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

04205.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 650,00

08– SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

08.002 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0016-2087– ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

04495.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 70,00

09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO

09.001 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

26.782.0017-2092– ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

04665.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 350,00



10 - SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

10.001 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL

11.334.0018-2093– ATIVIDADES DO DEPTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

04765.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 70,00

10 - SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

10.002 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

27.695.0019-2095– ATIVIDADES DO DEPTO DE TURISMO

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

04875.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 70,00

10 - SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

10.003 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.661.0018-2098– ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

05005.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 70,00

11 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.001 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0020-2100– ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

05125.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 2.500,00

12 - SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

12.001 – DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

14.244.0021-2119– ATIVIDADES DO DEPTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

06025.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 70,00

TOTAL R\$ 48.710,00

Art. 3º Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes do cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001– DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0003-2013 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.09.00.00 – SALARIO FAMÍLIA

00520.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 20.850,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0010-2046 – ATIVIDADES DO FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

02330.000101 – FUNDEB 60%

VALOR R\$ 1.770,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0010-2049 – ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

02620.000102 – FUNDEB 40%

VALOR R\$ 12.300,00



06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0010-2053 – ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

02820.000103 – 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB

VALOR R\$ 5.020,00

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014-2066– PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

03480.000495 – Atenção Básica

VALOR R\$ 5.550,00

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014-2067– ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

03520.000303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

VALOR R\$ 2.570,00

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0014-2076 – AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

04010.000497 – Vigilância em saúde

VALOR R\$ 650,00

TOTAL R\$ 48.710,00

Art. 4º Fica autorizada a adequação dos valores, conforme autorização nesta lei, nas ações previstas na Lei nº 813/2009, que trata do Plano Plurianual 2009/2013 e adequação dos valores nas ações previstas na Lei nº 969/2012 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, mediante Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 21 de maio de 2013.

IRIO ONÉLIO DE ROSSO
Prefeito Municipal